

Macaé se prepara para a VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente

A Secretaria de Educação realiza no dia 3 de julho (quinta-feira) a VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA), que acontecerá no auditório do NUPEM/UFRJ. A iniciativa tem como objetivo fomentar o protagonismo juvenil nas discussões sobre as mudanças climáticas e a preservação ambiental.

A conferência é voltada para estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, com idades entre 11 e 14 anos, que estão convidados a participar ativamente, representando suas escolas como delegados. As inscrições são online e podem ser feitas pelo endereço: <https://forms.gle/4K5SnSNaj7wGCXd56>.

Sob o tema “Vamos transformar o Brasil com Educação e Justiça Climática”, a conferência está alinhada com os pre-

parativos do Brasil para a COP30, que será realizada em 2025, em Belém (PA). A proposta é promover o engajamento dos jovens em projetos e pesquisas voltados à construção de soluções sustentáveis para os desafios do presente e do futuro.

Como parte das ações preparatórias, no último dia 24 de maio, Macaé realizou o Scratch Day, reunindo cerca de 800 alunos em oficinas de computação com foco na justiça climática e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A atividade reforçou o papel dos estudantes como guardiões da natureza e multiplicadores da educação ambiental.

O auditório do NUPEM/UFRJ está localizado na Avenida Amaro Reinaldo dos Santos Silva, 764, no bairro São José do Barreto.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura de Cabo Frio alerta para golpe envolvendo falsas contratações pela Guarda Civil Municipal

A Prefeitura de Cabo Frio alerta a população sobre um golpe que vem sendo aplicado em nome da Guarda Civil Municipal. Estelionatários estão utilizando o aplicativo WhatsApp para oferecer falsas vagas de emprego e solicitar que candidatos compareçam a supostos locais de seleção portando

documentos pessoais.

A Guarda Civil não realiza contratações por aplicativos de mensagens e não faz cadastros para vagas temporárias ou contratos diretos. Toda e qualquer admissão é feita exclusivamente por meio de concurso público, amplamente divulgado nos canais oficiais da Prefeitura.

O caso está sendo investigado pela Polícia Civil, que instaurou inquérito para apurar os responsáveis pela tentativa de golpe. A Prefeitura de Cabo Frio solicita que os casos sejam comunicados à Polícia Civil e lembra que as informações oficiais devem ser sempre verificadas nos canais institucionais.

Museu Regional do Sal inaugura exposição artística “Além dos Acervos, um Passeio pela Região dos Lagos”

O Museu Regional do Sal Manoel Maria de Mattos, em São Pedro da Aldeia, irá contar com uma nova atração para os turistas e visitantes do espaço. No sábado (28), será inaugurada a exposição artística “Além dos Acervos, um Passeio pela Região dos Lagos”, do artista plástico Reinaldo Caó. A vernissage terá início às 18h, em parceria com a Bellavista Vinhedos e Experiências, com uma degustação gratuita de vinhos. O evento, que será aberto ao público, irá oferecer música ambiente, coquetel e duas tendas para a comercialização de vinhos finos, petiscos e literatura.

O Museu Regional do Sal Manoel Maria de Mattos está localizado às margens da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), no bairro Flexeira.



Copa FARJ desembarca em Iguaba Grande neste domingo (29)

A Prefeitura de Iguaba Grande, em parceria com a Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro (FARJ), realizará no próximo dia 29, a partir das 8h, na Praia do Popeye, a Copa FARJ 2025. As inscrições, realizadas através do site oficial da federação, se encerraram no dia 20 de junho.

Os participantes já preencheram o formulário de inscrição e devem apresentar obrigatoriamente, no dia do evento, o termo

de isenção de responsabilidade e a declaração de aptidão física, disponíveis no regulamento oficial do evento, além de um atestado médico liberando para prática esportiva.

A competição, voltada para atletas federados e não federados, promete reunir nadadores de diferentes faixas etárias e níveis técnicos, em provas de águas abertas. Iguaba foi escolhida pela sua localização estratégica e pelas

condições ideais para a prática da modalidade, com águas calmas e seguras.

Além de movimentar o esporte aquático no estado, a Copa FARJ tem como objetivo incentivar novos talentos e promover o intercâmbio entre equipes, clubes e escolas de natação. A etapa de Iguaba Grande é uma das mais aguardadas do circuito de 2025, que já passou por outras cidades litorâneas do Rio, como Búzios.

Município de Araruama

Poder Executivo

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 24 e 25 de junho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FISIOTERAPEUTA

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	tempo de experiência		PONTUAÇÃO
			ANO	MÊS	
5º	ANDRÉA BARBOSA DE OLIVEIRA	03/02/1975	20	0	12

Araruama, 23 de junho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

_____ Assinado do Responsável

PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

58º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR

SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 24 e 25 de junho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Cargo: AUXILIAR DE DISCIPLINA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
332	LEANDRO VARGAS DE FIGUEIREDO	13/08/1981	1
333	LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MASCENA	20/01/1984	1
334	THAYFILA DE OLIVEIRA	15/12/1988	1
335	LUANA CUNHA DE SANTANA VELOSO	20/07/1989	1
336	NUBIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	07/11/1990	1
337	THALYTA LEAL CARVALHO	02/12/1993	1
338	POLLYANA SOARES MARINHO	04/02/1995	1
339	JONATAS RAMOS BASTOS	01/06/1998	1
340	KETELYN SANTOS DA SILVA	01/03/1999	1
341	SAB CARDOSO DA SILVA	25/11/2000	1
342	CARLA JULIA SOUZA DA SILVEIRA	07/02/2002	1
343	JEAN PEREIRA DE OLIVEIRA	26/04/2002	1
344	MAYARA DA CUNHA MONTEIRO	22/06/2002	1
345	YAN CONCEICAO DE OLIVEIRA PESSOA	28/12/2002	1
346	MIRIENY PEREIRA MOREIRA	08/07/2003	1
347	ANA LUIZA MIRANDA DA CONCEIÇÃO	11/06/2005	1
348	ANA ANGÉLICA DA SILVA	02/12/1962	0
349	SARA CRISTINA BARROSO CARVALHO	12/02/1963	0
350	SILVANE CARVALHO DA SILVA	24/11/1964	0
351	RUTE DA SILVA RESENDE	08/03/1965	0

Araruama, 23 de junho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Assinado do Responsável

Araruama, _____ de _____ de 20____.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

DESCO;

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE:<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 90 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Coordenação do Conselho do Fundo Municipal de Ambiente (FUCAM), para o biênio 2025/2027.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade da nomeação dos membros do FUCAM – Fundo Municipal de Ambiente do Município de Araruama, em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 1.117, de 11 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o **FUCAM – Fundo Municipal de Ambiente do Município de Araruama**, com o fim de assumir suas funções e responsabilidades nos termos da Lei nº 1.117/2001, os seguintes membros indicados:

- Presidente e Gestor do Fundo: **Carlos Alberto Siqueira da Silva**;

- Coordenador do Fundo: **Paulo Renato Lins Vilassa**;

- Tesoureiro do Fundo: **Janne Gonçalves d'Agosto**;

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil 28ª Subseção: **Mônica Dias da Silva**;

- Representante da Colônia de pescadores Z-28: **Diná Gaspar Ferreira**;

- Representante de Organização não Governamental: **José Eduardo Borges de Almeida**.

Art. 2º- Ressalte-se que o mandato dos representantes do FUCAM será exercido sem qualquer ônus e suas funções consideradas como prestação de serviço relevantes ao Município.

Art. 3º- O mandato dos membros do Conselho será de 2(dois) anos, a partir da publicação do presente, admitindo-se a substituição. De forma que em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação.

Araruama, 17 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 958 DE 17 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR NULO o ATO Nº 940 de 05/06/2025, publicado, no jornal Logus Notícia, com efeitos a contar da data do referido ato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 959 DE 17 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MICHELINE ANTUNES DA SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 13 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA SEDUC/00153/2025 de 14 de março de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR ANA LUCIA SOARES DE ALCANTARA COSTA, do cargo comissionado de **Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária, Escola Municipal Ecológica Francisco José de Marins, com efeito a contar de 10 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 14 de março de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/00160/2025 de 18 de MARÇO de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR REGILANE DE ALMEIDA FELIZARDO, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 4, 100%, no Colégio Municipal Honorino Coutinho, a contar de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 18 de março de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/00202/2025 de 26 de MAIO de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR ISABELLE CRISTINA FERREIRA ANTUNES DOS SANTOS, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 100%, na Escola Municipal Francisco Domingues Neto, a contar de 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 26 de maio de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 211/2025
DE 04 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 22656/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **PATRICIA DE SOUZA COELHO, Técnico Enfermagem**, matrícula nº 120701-6, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 22656/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/10/2024 e término em 13/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 214/2025
DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8962/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **MICHELE CIRA MACEDO MACIEL FOX, ENFERMEIRO I**, matrícula nº 19275-9, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 8962/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 16/04/2025 a 12/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 216/2025
DE 10 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23570/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DILNEA PEREIRA TERRA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 10793-0, 3 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 22/04/2017 a 21/04/2022, conforme fls. 04 do Processo nº 23570/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/07/2025 e término em 30/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 212/2025
DE 04 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9685/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **VENINA DA SILVA VIEIRA, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 10806-5, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 183 (cento e oitenta e três) dias, de acordo com o Processo nº 9685/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 30/04/2025 a 29/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 215/2025
DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3724/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GILSON AZEREDO DE RESENDE, Oficial Administrativo**, matrícula nº 8225-2, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 05/01/2001 a 04/01/2006, 05/01/2006 a 04/01/2011, 05/01/2011 a 04/01/2016 e 05/01/2016 a 04/01/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 3724/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/07/2025 e término em 01/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 217/2025
DE 11 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8779/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **LUCAS RODRIGUES ALVES, Guarda Civil**, matrícula nº 134310-6, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 8779/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 09/06/2025 a 08/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

Governo do Estado investe alto para modernizar acervos de bibliotecas do interior

Durante os dez dias de programação da 22ª Bienal do Livro do Rio de Janeiro, representantes de 101 bibliotecas do interior do estado tiveram a oportunidade de ampliar e modernizar os acervos de suas unidades. A ação foi fruto de uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, que distribuiu vouchers no valor de R\$ 10 mil cada, totalizando um investimento superior a R\$ 1 milhão. Os recursos foram oriundos da

Política Nacional Aldir Blanc (Pnab) e tiveram como objetivo fortalecer a rede de bibliotecas e democratizar o acesso à leitura em todo o território fluminense.

A ação integrou a campanha “Do Rio ao RJ”, promovida pela Cultura em comemoração ao título “Capital Mundial do Livro” recebido pelo Rio de Janeiro naquele ano. Como parte da programação, a secretaria manteve um estande próprio na Bienal – a Casa da Leitura e do Conhecimento –,

que funcionou como espaço de valorização da diversidade literária fluminense e ponto de apoio para representantes dos 92 municípios do estado.

Sistema Estadual de Bibliotecas

A medida beneficiou bibliotecas cadastradas no Sistema Estadual de Bibliotecas (SEB), distribuídas por 67 municípios. Um exemplo foi o município de Cantagalo, na Região Serrana, que possuía cinco bibliotecas municipais e

recebeu R\$ 50 mil para aquisição de novos títulos. A retirada dos vouchers e a seleção dos livros ficaram a cargo dos professores Rick Azevedo e Gabriela Ramos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Segundo o secretário da pasta, Guilherme Zanon, mais da metade do valor foi utilizada já no primeiro dia de evento.

Casa da Leitura e do Conhecimento

Por meio de uma convocatória pública, autores de

mais de 20 municípios fluminenses foram convidados para compor a programação do estande durante a 22ª edição da Bienal do Livro. A convocatória recebeu mais de 400 inscrições e, após análise de todas as propostas, 89 fazedores de cultura foram selecionados.

A programação do estande preencheu os dez dias de Bienal, das 9h às 22h, e contou com lançamentos de livros, rodas de conversa, palestras, contações de histórias, saraus e recitais.

Inverno 2025 será de tempo seco, com pouca chuva e temperaturas acima da média na Região Serrana

O inverno começou oficialmente na última sexta-feira (20) às 23h42. Em Petrópolis, na Região Serrana do Rio, a Defesa Civil Municipal apontou que as projeções climáticas para o trimestre — junho, julho e agosto de 2025 — indicam um período de tempo seco e temperaturas mais amenas.

De acordo com o órgão, o volume de chuva estimado para o período é de aproximadamente 150 milímetros, valor con-

siderado baixo para a estação. Já as temperaturas devem girar em torno dos 20°C, ficando um pouco acima da média histórica.

Apesar da tendência de redução das chuvas, a Defesa Civil alerta que não estão descartados episódios isolados de instabilidade, como frentes frias e massas de ar frio, que podem trazer para a cidade características típicas do inverno, como queda brusca de temperatura.

Com a combinação de

tempo seco, pouca chuva e baixa umidade relativa do ar, aumenta o risco de focos de incêndio em vegetação, situação que já preocupa as autoridades. A meteorologista da Defesa Civil, Rafaela Filipe, alerta para os impactos mais expressivos para o período do inverno relacionados ao tempo seco, como o desconforto térmico e agravos à saúde, especialmente em grupos vulneráveis.

“É importante que a po-

pulação esteja preparada para este período, economizando água e denunciando os casos de queimadas”, disse a meteorologista.

Preocupação com incêndios florestais

Em 2024, o Corpo de Bombeiros registrou 376 ocorrências de fogo em vegetação em Petrópolis, o que representa uma média de 31 incêndios por mês, ou aproximadamente um

por dia. Somente até 15 de maio deste ano, já foram registradas 37 ocorrências.

A Defesa Civil da cidade reforça que seguirá monitorando as condições climáticas ao longo do inverno. “Diante deste panorama, vamos manter o monitoramento contínuo das condições atmosféricas, reforçando as atualizações diárias das previsões”, concluiu o secretário de Proteção e Defesa Civil, Guilherme Moraes.

Distribuidoras de energia alertam sobre riscos de fogueiras e balões



Com a chegada das festas juninas e julinas em todo o país, as distribuidoras de energia fazem um alerta à população: soltar balões é perigoso e ilegal, podendo provocar curto-circuitos, incêndios e até apagões, além de colocar vidas em risco. A prática é considerada crime ambiental, com pena de detenção e multa, e é uma ameaça real à segurança das pessoas e da rede elétrica.

A Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), que representa 42 concessionárias responsáveis pelo atendimento a mais de 90 milhões de domicílios brasileiros, reforça que a prevenção começa com ações simples e conscientes da população.

Além dos balões, as

fogueiras acesas próximas à rede elétrica também podem danificar os cabos e causar acidentes sérios, com risco de choques, incêndios e interrupções no fornecimento.

O local onde se instalam as típicas bandeirinhas ou enfeites também deve ser escolhido com cautela. Postes ou fios de energia não podem ser usados para este fim.

O porta-voz do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, major Fábio Contreiras, destaca que os balões são responsáveis por inúmeros incêndios nos centros urbanos e nas florestas, causando perdas materiais, destruindo a vegetação.

“Os balões também representam um grande perigo para a aviação. O risco

de colisão ou de sucção pelas turbinas das aeronaves é real. Nessa situação, a chance de um acidente aéreo é muito alta”, disse Contreiras.

Segundo o presidente da Abradee, Marcos Madureira, esse período marcado por celebrações tradicionais também é momento de atenção e reflexão sobre algumas práticas que colocam em risco pessoas e a rede elétrica.

“Comportamentos de risco, como soltar balões ou montar fogueiras perto dos postes, podem trazer consequências graves e até irreversíveis”, destaca Madureira.

A população pode acessar mais dicas e informações sobre como se proteger e evitar acidentes com a rede elétrica no site da Abradee.